



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.844, de 10 de março de 2021.

Nomeia servidor como Coordenador Municipal de Defesa Civil responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal art. 143, inciso VI e conforme Lei Municipal nº 2.837, de 03 de abril de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **VAGNER PIRES PINHEIRO**, como Coordenador Municipal de Defesa Civil responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Triunfo.

Art. 2º. Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 2.463, de 19 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I- COORDENADOR DO COMPDEC:

Vagner Pires Pinheiro

....

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 2.683, de 12 de agosto de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de março de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de S. Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO